



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 42, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

“Torna sem efeito o Decreto n. 33, de 06 de abril de 2015.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito as disposições do Decreto n. 33 de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito